

O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00014/2025 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- MC ALIMENTOS MINIMERCADO EIRELI.
19.211.844/0001-00
Valor: R\$ 1.690.360,50

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Gurinhém.

Gurinhém - PB, 04 de Junho de 2025

TARCISIO SAULO DE PAIVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00014/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DIVERSAS E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MC ALIMENTOS MINIMERCADO EIRELI - R\$ 1.690.360,50.

Gurinhém - PB, 04 de Junho de 2025

TARCISIO SAULO DE PAIVA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DIVERSAS E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00014/2025. DOTAÇÃO: 02.020–SEC.DE ADMINIST. PLANEJAMENTO E FINANÇAS / 02020.04.123.0015.2004 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS 02.030–SEC.DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE / 02030.04.122.0015.2006 – GERENCIAMENTO DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 02.040–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / 02040.12.306.0005.2028 – PROGRAMA MERENDA ESCOLAR / 02040.12.361.0005.2008 – MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUND. MDE / 02040.12.361.0005.2032 – EXEC. DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA–PDDE / 02040.12.361.0005.2039 – MANUTENÇÃO E COORD. DO ENSINO BASICO – FUNDEB 40% / 02040.12.365.0013.2010 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL / 02.060–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS / 02060.10.301.0006.2013 – GESTÃO DE SERVIÇOS BASICOS DE SAUDE – PAB FIXO / 02060.10.301.0006.2014 – MANUTENÇÃO

DOS SERVIÇOS BASICOS DE SAUDE – FMS / 02.070–SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA / 02070.04.122.0015.2025 – GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA / 02.080–FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL / 02080.08.122.0010.2022 – GERENCIAM.DO FUNDO MUNIC.DE ASSISTENCIA SOCIAL / 02080.08.244.0017.2029 – ASSISTENCIA INTEGRAL A FAMILIA (SERV. PSB/CRAS) / 02080.08.244.0017.2033 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS / 02080.08.244.0017.2018 – ASSISTENCIA EVENTUAL A FAMILIAS/PESSOAS – Elementos de Despesa: 3.3.90.30.07.00 GENEROS DE ALIMENTAÇÃO / 3.3.90.30.99.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO / 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA. VIGÊNCIA: até 04/06/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gurinhém e: CT Nº 00075/2025 - 04.06.25 - MC ALIMENTOS MINIMERCADO EIRELI - R\$ 1.690.360,50.

Prefeitura Municipal de Imaculada

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00009/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS) COM ENTREGA PARCELADA DESTINADO A MANUTENÇÃO URBANA E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IMACULADA. Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: AGRO COMERCIAL GES LTDA - R\$ 253,80; EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - R\$ 4.959,00; NOVA CONEXAOCOMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - R\$ 27.000,00; PAULA N. S. DE ANDRADE – CONSTRUÇÕES - R\$ 220.985,70; ROBERTO & RIVONALDO IRMAOS ANDRADE LTDA - R\$ 20.037,05; ROS RIO MATERIAIS E COMERCIO LTDA - R\$ 500,00; SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA - R\$ 2.068,10.

Imaculada - PB, 15 de Maio de 2025

ALDO LUSTOSA DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00016/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DO CANTOR HEITOR COSTA COM DURAÇÃO DE 1H30M DE SHOW PARA AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO FORA DE ÉPOCA QUE SERÁ REALIZADO EM PRAÇA PÚBLICA DIA 19 DE JULHO DE 2025 NA SEDE DESTE MUNICÍPIO DE IMACULADA/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: BEST MUSIC LTDA - R\$ 300.000,00.

Imaculada - PB, 19 de Maio de 2025

ALDO LUSTOSA DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00017/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2025, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATUAÇÃO DIRECIONADA NO PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E CONTROLE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS CONVÊNIOS FEDERAIS E ESTADUAIS, JUNTO AOS SISTEMAS: TRANSFEREGOV, SIGPC, SGIPACTO, SUASWEB, SIMEC, FUNASA, DNOCS E DEMAIS SEGMENTOS DE PRESTAÇÕES DE CONTAS. O SERVIÇO INCLUIA LICENÇA DE USO DE SISTEMAS DE GESTÃO DE CONVÊNIOS NA MODALIDADE WEB E MOBILE NAS PLATAFORMAS IOS E ANDROID E DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E ACESSO AOS ARQUIVOS DIGITA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FÁBIANO DE CALDAS BATISTA EIRELI - R\$ 54.000,00.

Imaculada - PB, 21 de Maio de 2025

ALDO LUSTOSA DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00018/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00018/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL CANTOR KELVIN PABLO PARA AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO QUE SERÁ REALIZADO NO DISTRITO DE SANTO ALEIXO DIA 07/06/2025 NESTE MUNICÍPIO DE IMACULADA/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: AD SHOWS EVENTOS LYDA - R\$ 150.000,00.

Imaculada - PB, 23 de Maio de 2025

ALDO LUSTOSA DA SILVA
PREFEITO



EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS) COM ENTREGA PARCELADA DESTINADO A MANUTENÇÃO URBANA E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IMACULADA. Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00009/2025. DOTAÇÃO: Prevista no orçamento vigente: VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Imaculada e: CT Nº 00051/2025 - 20.05.25 - AGRO COMERCIAL GES LTDA - R\$ 253,80; CT Nº 00052/2025 - 20.05.25 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - R\$ 4.959,00; CT Nº 00053/2025 - 20.05.25 - NOVA CONEX??O COM??RCIO DE MATERIAIS DE CONSTRU??O EIRELI - R\$ 27.000,00; CT Nº 00054/2025 - 20.05.25 - PAULA N. S. DE ANDRADE - CONSTRUÇÕES - R\$ 220.985,70; CT Nº 00055/2025 - 20.05.25 - ROBERTO & RIVONALDO IRMAOS ANDRADE LTDA - R\$ 20.037,05; CT Nº 00056/2025 - 20.05.25 - ROS RIO MATERIAIS E COMERCIO LTDA - R\$ 500,00; CT Nº 00057/2025 - 20.05.25 - SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA - R\$ 2.068,10.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DO CANTOR HEITOR COSTA COM DURAÇÃO DE 1H30M DE SHOW PARA AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO FORA DE ÉPOCA QUE SERÁ REALIZADO EM PRAÇA PÚBLICA DIA 19 DE JULHO DE 2025 NA SEDE DESTA MUNICÍPIO DE IMACULADA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.150 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO 13 392 2012 2057 Promoção de Eventos Culturais 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Imaculada e: CT Nº 00050/2025 - 20.05.25 - BEST MUSIC LTDA - R\$ 300.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATUAÇÃO DIRECIONADA NO PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E CONTROLE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS CONVÊNIOS FEDERAIS E ESTADUAIS, JUNTO AOS SISTEMAS: TRANSFEREGOV, SIGPC, SGIPACTO, SUASWEB, SIMEC, FUNASA, DNOCs E DEMAIS SEGMENTOS DE PRESTAÇÕES DE CONTAS. O SERVIÇO INCLUI A LICENÇA DE USO DE SISTEMAS DE GESTÃO DE CONVÊNIOS NA MODALIDADE WEB E MÓBILE NAS PLATAFORMAS IOS E ANDROID E DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E ACESSO AOS ARQUIVOS DIGITAIS. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2025, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 122 2005 2006 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento 3.3.90.35 00 1.500.0000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 3.3.90.39 00 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 21/05/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Imaculada e: CT Nº 00058/2025 - 21.05.25 - FABIANO DE CALDAS BATISTA EIRELI - R\$ 54.000,00

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL CANTOR KELVIN PABLO PARA AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO QUE SERÁ REALIZADO NO DISTRITO DE SANTO ALEIXO DIA 07/06/2025 NESTE MUNICÍPIO DE IMACULADA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00018/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.150 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO 13 392 2012 2057 Promoção de Eventos Culturais 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Imaculada e: CT Nº 00060/2025 - 23.05.25 - AD SHOWS EVENTOS LYDA - R\$ 150.000,00.

Prefeitura Municipal de Itapororoca

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de prestadores de serviços no ramo de bens móveis, MOTOCICLETAS, destinados a atender as demandas operacionais deste município, conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00023/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.000 Gabinete da Prefeita 03.000 Secretaria de Administração e Recursos Humanos 04 122 0052 2003 Manut dos Serv Administrativos Gerais 04.000 Secretaria de Finanças 05.000 Secretaria de Educação 07.000 Secretaria de Assistência Social 08.000 Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo 09.090 Procuradoria Jurídica Geral 10.100 Controladoria Interna 11.110 Sec Mun de Desenv Econômico, Agricultura e Habitação de Interesse Social 12.120 Fundo Municipal de Saude de Itapororoca 10 122 0210 2042 Manutenção do Fundo Municipal de Sau 14.000 Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura 15.000 Secretaria de Planejamento e Políticas Públicas 16.000 Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos 18.000 Secretaria Municipal de Transportes 20.000 Secretaria Municipal de Obras 21.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 3390.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00284/2025 - 28.05.25 até 28.05.26 - 59.345.150 RITA ALVES DA SILVA - R\$ 14.160,00; CT Nº 00285/2025 - 28.05.25 até 28.05.26 - 59.372.984 CARLOS EDUARDO COSTA RIBEIRO DA SILVA - R\$ 24.720,00; CT Nº 00286/2025 - 28.05.25 até 28.05.26 - ALYARDSON SANTOS DE OLIVEIRA - R\$ 13.200,00; CT Nº 00287/2025 - 28.05.25 até 28.05.26 - ANTONIO ROSEILTON SANTOS DE MASCENA - R\$ 12.600,00; CT Nº 00288/2025 - 28.05.25 até 28.05.26 - IVANILDO MARIANO DA SILVA - R\$ 10.788,00; CT Nº 00289/2025 - 28.05.25 até 28.05.26 - JOÃO BATISTA DOS SANTOS DUARTE - R\$ 24.000,00; CT Nº 00290/2025 - 28.05.25 até 28.05.26 - JOAO BATISTA EMIDIO MICROEMPRESA - R\$ 12.600,00; CT Nº 00291/2025 - 28.05.25 até 28.05.26 - JOSÉ ARIMATÉIA COSTA DA SILVA - R\$ 11.400,00; CT Nº 00292/2025 - 28.05.25

até 28.05.26 - MANUELA BATISTA DA SILVA - R\$ 13.560,00; CT Nº 00293/2025 - 28.05.25 até 28.05.26 - MAURICELIO SILVA DOS SANTOS - R\$ 14.400,00; CT Nº 00294/2025 - 28.05.25 até 28.05.26 - MURILO BARBOSA DOS SANTOS - R\$ 13.788,00; CT Nº 00295/2025 - 28.05.25 até 28.05.26 - NATANAEL FELIX DA COSTA - R\$ 14.400,00; CT Nº 00296/2025 - 28.05.25 até 28.05.26 - PRISCILA DE LIMA DEODATO - R\$ 12.480,00; CT Nº 00299/2025 - 29.05.25 até 29.05.26 - RENATA OLIVEIRA DOS SANTOS - R\$ 12.960,00; CT Nº 00300/2025 - 29.05.25 até 29.05.26 - SEVERINO COSTA DA SILVA - R\$ 13.200,00.

Prefeitura Municipal de Ingá

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de Preços para aquisição de Proteína a animal e derivados, em atendimento as demandas das Secretarias Municipais. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 26 de Junho de 2025. Início da fase de lances: 10:10 horas do dia 26 de Junho de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 421/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@inga.pb.gov.br. Edital: www.inga.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Ingá - PB, 09 de Junho de 2025

CLEBERTO DE SOUZA ARAÚJO ANDRADE
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Itabaiana

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2025

OBJETO: Contratação de Pessoa Física e Jurídica para prestação de serviços através de veículo tipo PAS/ÔNIBUS com capacidade mínima para 49 passageiros, com condutor, para atender as Demandas dos Usuários do Sistema de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00032/2025.

VIGÊNCIA: até 06/06/2026.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:

CT Nº 00110/2025 - 06.06.25 - ALEX GALDINO DA SILVA MORAES - CPF 055.994.294-07 - R\$ 81.708,00 (oitenta e mil e setecentos e oito reais).

Itabaiana, 09 de Junho de 2025

JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Juazeirinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

RATIFICAÇÃO ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 00003/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº 00003/2025, que objetiva: ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2024, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024 REALIZADO PELO CONSÓRCIO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO - CONSANE, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO/PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS - R\$ 260.000,00

Juazeirinho - PB, 06 de Maio de 2025

ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2024, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024 REALIZADO PELO CONSÓRCIO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO